

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 696

Em 10 de setembro de 2020.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 501ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 23 do Regimento Interno da empresa,

RESOLVE:

I - Aprovar, nos termos da Resolução 389/2020, da Diretoria Executiva da CODEVASF, o Termo de Referência (fls. 04 a 45), e com base no § 3º, art. 17 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF, a minuta do Edital (fls. 61 a 82 - anversos e versos) e a minuta do Contrato (fls. 83 a 94 - anversos e versos), do processo nº 59510.001198/2020-93, que tem por objeto a execução das obras e serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente de trecho da Av. Padre Juju, com área total de 2.916,00m², localizado no município de São João das Missões/MG, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF.

II - Autorizar, com base na Nota Técnica nº 29/2020, da 1ª/GRD/UEP (fl. 56 - anverso e verso) e no Parecer Jurídico nº 95/2020 (fls. 96 a 99), a realização da licitação, na forma eletrônica - Lei 13.303/2016, em regime de Empreitada por Preço Unitário, do tipo "Maior Desconto", objetivando a execução das obras e serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente de trecho da Av. Padre Juju, com área total de 2.916,00m², localizado no município de São João das Missões/MG, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no valor máximo de R\$ 224.942,06 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e seis centavos).

III - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho - 15.244.2217.7K66.0031 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado no Estado de Minas Gerais, sob gestão da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, conforme ADO nº 12/2020-L (fl. 60 - anverso e verso), informando a existência de dotação orçamentária no

valor de R\$ 224.942,06 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e seis centavos).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA

Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional